

PORTARIA N.º 580/2020, 10 de Junho de 2020.

*“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA, portador do CPF N.º 918.551.951-00 e RG n.º 4610069 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por motivo de uma viagem ao Município de Jales, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Ambulância Fiorino | placa PRM-8346 no dia 10 de Junho 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2020 0212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 10 dias de Junho de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 10/06/20 à 12/06/20
Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças